

270,82 m e azimute plano 179°20'46" até o marco M-005, de coordenada N = 9.532.303,22m e E = 192.935,43m; 146,11 m e azimute plano 179°20'57" até o marco M-006, de coordenada N = 9.532.157,12m e E = 192.937,09m; 983,71 m e azimute plano 179°20'45" até o marco M-007, de coordenada N = 9.531.173,47m e E = 192.948,32m; 332,28 m e azimute plano 179°20'47" até o marco M-008, de coordenada N = 9.530.841,21m e E = 192.952,11m; 325,72 m e azimute plano 179°20'38" até o marco M-009, de coordenada N = 9.530.515,51m e E = 192.955,84m; 403,10 m e azimute plano 179°20'46" até o marco M-010, de coordenada N = 9.530.112,44m e E = 192.960,44m; 77,16 m e azimute plano 179°38'37" até o marco M-011, de coordenada N = 9.530.035,28m e E = 192.960,92m; 406,25 m e azimute plano 179°38'30" até o marco M-012, de coordenada N = 9.529.629,04m e E = 192.963,46m; 378,65 m e azimute plano 179°38'29" até o marco M-013, de coordenada N = 9.529.250,40m e E = 192.965,83m; 445,61 m e azimute plano 179°38'33" até o marco M-014, de coordenada N = 9.528.804,80m e E = 192.968,61m; deste, segue confinando com os limites da Gleba Federal Surubiju C, com a seguinte distância 103,83 m e azimute plano 228°39'17" até o marco M-015, de coordenada N = 9.528.736,21m e E = 192.890,66m; 77,83 m e azimute plano 228°39'25" até o marco M-016, de coordenada N = 9.528.684,80m e E = 192.832,23m; 60,42 m e azimute plano 228°39'25" até o marco M-017, de coordenada N = 9.528.644,89m e E = 192.786,87m; 65,50 m e azimute plano 228°39'52" até o marco M-018, de coordenada N = 9.528.601,63m e E = 192.737,69m; 5,85 m e azimute plano 228°36'08" até o marco M-019, de coordenada N = 9.528.597,76m e E = 192.733,30m; 2,50 m e azimute plano 228°43'40" até o marco M-020, de coordenada N = 9.528.596,11m e E = 192.731,42m; 14,69 m e azimute plano 229°11'44" até o marco M-021, de coordenada N = 9.528.586,51m e E = 192.720,30m; deste, segue pelos limites da Fazenda Flor Do Ipê I, com a seguinte distância 19,42 m e azimute plano 339°45'17" até o marco M-022, de coordenada N = 9.528.604,73m e E = 192.713,58m; 109,66 m e azimute plano 335°35'23" até o marco M-023, de coordenada N = 9.528.704,59m e E = 192.668,26m; 716,86 m e azimute plano 335°35'37" até o marco M-024, de coordenada N = 9.529.357,39m e E = 192.372,05m; 359,76 m e azimute plano 335°35'39" até o marco M-025, de coordenada N = 9.529.685,00m e E = 192.223,40m; 98,93 m e azimute plano 335°35'35" até o marco M-026, de coordenada N = 9.529.775,09m e E = 192.182,52m; 2.311,94 m e azimute plano 310°18'41" até o marco M-027, de coordenada N = 9.531.270,78m e E = 190.419,57m; 1.605,04 m e azimute plano 174°54'11" até o marco M-028, de coordenada N = 9.529.672,09m e E = 190.562,16m; 987,11 m e azimute plano 174°54'08" até o marco M-029, de coordenada N = 9.528.688,88m e E = 190.649,87m; 282,60 m e azimute plano 174°54'01" até o marco M-030, de coordenada N = 9.528.407,40m e E = 190.674,99m; 200,61 m e azimute plano 174°54'14" até o marco M-031, de coordenada N = 9.528.207,58m e E = 190.692,81m; 1.293,42 m e azimute plano 176°36'49" até o marco M-032, de coordenada N = 9.526.916,42m e E = 190.769,21m; 387,51 m e azimute plano 176°36'49" até o marco M-033, de coordenada N = 9.526.529,59m e E = 190.792,10m; 392,41 m e azimute plano 176°36'43" até o marco M-034, de coordenada N = 9.526.137,87m e E = 190.815,29m; 132,72 m e azimute plano 176°36'49" até o marco M-035, de coordenada N = 9.526.005,38m e E = 190.823,13m; 958,27 m e azimute plano 176°36'44" até o marco M-036, de coordenada N = 9.525.048,78m e E = 190.879,76m; 109,08 m e azimute plano 176°36'36" até o marco M-037, de coordenada N = 9.524.939,89m e E = 190.886,21m; 100,27 m e azimute plano 176°36'56" até o marco M-038, de coordenada N = 9.524.839,79m e E = 190.892,13m; deste, segue pelo confrontando com a Fazenda Recanto Nordeste, com a seguinte distância 2.322,68 m e azimute plano 269°34'33" até o marco M-039, de coordenada N = 9.524.822,59m e E = 188.569,51m; 308,12 m e azimute plano 307°37'18" até o marco M-040, de coordenada N = 9.525.010,68m e E = 188.325,46m; 369,57 m e azimute plano 307°37'17" até o marco M-041, de coordenada N = 9.525.236,28m e E = 188.032,74m; 172,16 m e azimute plano 307°16'45" até o marco M-042, de coordenada N = 9.525.340,56m e E = 187.895,75m; 1.841,16 m e azimute plano 307°16'38" até o marco M-043, de coordenada N = 9.526.455,70m e E = 186.430,71m; deste, segue pelo lote ocupado por Quem De Direito, com a seguinte distância 3,73 m e azimute plano 358°55'30" até o marco M-044, de coordenada N = 9.526.459,43m e E = 186.430,64m; deste, segue pelos limites da Gleba Estadual Surubiju Água Da Luz - Parte E, com a seguinte distância 171,80 m e azimute plano 88°26'33" até o marco M-045, de coordenada N = 9.526.464,10m e E = 186.602,38m; 1.754,87 m e azimute plano 4°25'45" até o marco M-046, de coordenada N = 9.528.213,73m e E = 186.737,90m; 217,39 m e azimute plano 46°03'18" até o marco M-047, de coordenada N = 9.528.364,59m e E = 186.894,42m; 768,04 m e azimute plano 46°03'16" até o marco M-048, de coordenada N = 9.528.897,59m e E = 187.447,41m; 60,02 m e azimute plano 46°03'11" até o marco M-049, de coordenada N = 9.528.939,24m e E = 187.490,62m; 866,42 m e azimute plano 46°03'18" até o marco M-050, de coordenada N = 9.529.540,51m e E = 188.114,45m; 3.452,42 m e azimute plano 359°12'30" até o marco M-051, de coordenada N = 9.532.992,60m e E = 188.066,75m; deste, segue pelos limites da Gleba Estadual Água Da Luz - Parte F, com a seguinte distância 54,59 m e azimute plano 160°32'10" até o marco M-052, de coordenada N = 9.532.941,13m e E = 188.084,94m; 77,28 m e azimute plano 90°36'29" até o marco M-053, de coordenada N = 9.532.940,31m e E = 188.162,22m; 181,38 m e azimute plano 90°36'35" até o marco M-054, de coordenada N = 9.532.938,38m e E = 188.343,59m; 271,86 m e azimute plano 117°11'48" até o marco M-055, de coordenada N = 9.532.814,13m e E = 188.585,39m; 261,94 m e azimute plano 133°03'36" até o marco M-056, de coordenada N = 9.532.635,29m e E = 188.776,77m; 109,15 m e azimute plano 133°27'34" até o marco M-057, de coordenada N = 9.532.560,21m e E = 188.856,00m; 166,90 m e azimute plano 133°27'30" até o marco M-058, de coordenada N = 9.532.445,41m e E = 188.977,15m;

199,08 m e azimute plano 106°24'02" até o marco M-059, de coordenada N = 9.532.389,20m e E = 189.168,13m; 1.410,11 m e azimute plano 73°09'27" até o marco M-060, de coordenada N = 9.532.797,77m e E = 190.517,75m; 227,19 m e azimute plano 338°21'58" até o marco M-061, de coordenada N = 9.533.008,96m e E = 190.433,99m; 2.493,53 m e azimute plano 89°54'07" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenada N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. II - RESSALVAR que dá poligonal acima descrita ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis. III - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas a Averbção da Retificação na Matrícula nº 268, Livro: 2-A, Folha: 268, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dom Eliseu. Bruno Yoheiji Kono Ramos Presidente do ITERPA

Protocolo: 723743

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 01709/2021

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - TERPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e; Considerando o PAE nº 2021/1196244 e Memº nº 71/21, datados de 20.10.2021;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, RUI LUIZ FONSECA DE ALMEIDA, Assistente Administrativo matrícula nº 3254321/1, para responder pela Gerência de Material e Patrimônio, no período de 03.11.2021 a 01.12.2021, na ausência da titular AURILENE MIRANDA NAHUM, matrícula nº 5942095/1, por motivo de Férias.

Publique-se
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 29 de outubro de 2021

Protocolo: 723760

DIÁRIA

PORTARIA Nº01700/21 DE 27/10/2021

Objetivo: Ação de Regularização Fundiária

Município:Ourém/PA

Período: 09.11 a 08.12.2021(29,5)Diárias

Servidores:

-5926-611/3-Amanda David Freitas Tavares-Técnico/DEAF
-5924-600/2-Artur Trindade Favacho-Técnico/DEAF
-5961-519/1-Fabrizio Martins Silva- Assist.Técnico/DEAF
-5938-875/2-Leidiane Ribeiro Medeiros-Tecnico/DEAF
-5957-270/1-Mauro Antonio Cavaleiro de Macedo Rodrigues-Técnico/DEAF
-3167-330/1-Sonia Suely dos Reis Pedrosa-Técnico Agrimensor
-5961-517/1-Tainara Lobo Melo- Assist.Técnico/DEAF
-3167-321/1-José Valdir Costa Miranda-Motorista
-13366/1-Marcelo Pinto de Almeida-Motorista
Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

PORTARIA Nº01701/21 DE 29/10/2021

Objetivo: Ação de Regularização Fundiária

Município:Bragança/PA

Período: 09.11 a 08.12.2021(29,5)Diárias

Servidores:

-5961-605/1-Byanca dos Santos Martins-Técnico/DEAF
-5956-167/1-Debora Cristina Salomão Correa-Técnico/DEAF
-5723-3996/3-Eliene de Fátima da Trindade Pinheiro-Gerente Op.Móvel
-5558-7481/1-James Dean Soares da Silva-Assist.Tec.DEAF
-8084-5201/1-Jorge do Carmo dos Santos Farias-Assist.Tec.DEAF
-5930-538/3-Marco Antonio Guedes Cardoso-Gerente/GPE
-5956-072/1-Socrattes Martins Araujo de Azevedo-Técnico/DEAF
-5899-286/3-Jair Francisco Carlota Almeida-Motorista
-23132/1-Iranildo Vicente da Silva-Motorista
Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Protocolo: 723733

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 01707/2021

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidos no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 8 de outubro de 1975. e

CONSIDERANDO o PAE nº 2021/1221059, datado de 26.10.2021

R E S O L V E :

TRANSFERRIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor, JORGE DA SILVA SANTOS, Engenheiro, matrícula nº 3166791/1, marcadas para 03.11.2021 a 02.12.2021, concedida através da PORTARIA Nº 01572/21 de 08.10.2021 e publicada no DOE nº 34749 de 27.10.2021.O novo período será marcado posteriormente.

Publique-se
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 29 de outubro de 2021.